

dadas a questionário que incidirá sobre a seguinte legislação, podendo a mesma ser consultada desde que não anotada ou comentada:

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 159/2000, de 27 de Julho (regime jurídico das empreitadas e das obras públicas);

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho (regime de aquisição de bens e serviços);

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local).

6.2 — A avaliação curricular (*AC*) visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando para o efeito as habilitações académicas de base, a formação profissional e a experiência profissional, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + EP}{3}$$

em que:

AC — avaliação curricular;
HA — habilitações académicas;
FP — formação profissional;
EP — experiência profissional.

6.3 — A entrevista profissional de selecção (*EPS*) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderando-se os factores de apreciação de acordo com a seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{SC + MI + EFV + DC + VGA}{5}$$

em que:

EPS — entrevista profissional de selecção;
SC — sentido crítico;
MI — motivação e interesse;
EFV — expressão e fluência verbal;
DC — discussão curricular;
VGA — visão global da administração.

6.4 — Na classificação final, a quantificação dos parâmetros será feita na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, tendo-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores, e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + EPS}{3}$$

em que:

CF — classificação final;
PC — prova de conhecimentos;
AC — avaliação curricular;
EPS — entrevista profissional de selecção.

6.5 — Os critérios de apreciação e ponderação dos diversos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos que a solicitem na Secção dos Recursos Humanos.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente ou remetido por correio, sob registo com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, sito à Rua de Santa Luzia, 18, Matriz, 9500-114 Ponta Delgada, e dele devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, número, datas de emissão, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, número de identificação fiscal, situação militar, profissão, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Identificação do concurso a que se candidata assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso e declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura;

d) Outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovados.

8 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional, devidamente comprovado;
b) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
c) Documento comprovativo das habilitações académicas;
d) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde constem a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas b), c) e d).

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

10 — A lista de candidatos ao concurso e a lista de classificação final dos concorrentes serão afixadas, para consulta, nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, conforme determina a alínea i) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O local de trabalho é na área do concelho de Ponta Delgada.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, para os efeitos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a qual deu informação de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na categoria de técnico superior de 1.ª classe — área de engenharia civil, através do ofício n.º 4831, de 19 de Junho de 2007.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Alberto Reis Bettencourt Leça, vereador.

Vogais efectivos — Dr. Pedro Filipe Rodrigues Furtado, vereador, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e engenheira Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara de Brito, directora do Departamento de Apoio Técnico.

Vogais suplentes — engenheira Isabel Maria Rabiais Juromito da Silva, chefe de divisão de Obras e Infra-Estruturas Viárias, e engenheira Ema Isabel Modesto Marques, técnica superior de 1.ª classe.

25 de Junho de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, o Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*.

2611027225

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 12 390/2007

Operação de loteamento urbano — Discussão pública

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e demais legislação que se mostre como aplicável, é aberta a discussão pública relativa ao projecto de loteamento urbano situado na Tapada das Pereiras, freguesia de S. Lourenço, propriedade de J. Caetano, L.^{da}, pelo período de 15 dias, contados a partir do 8.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o qual será também divulgado através da comunicação social.

O referido loteamento encontra-se em exposição na Câmara Municipal de Portalegre, Serviço de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, em edifício situado na Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 28, nas horas normais de expediente, devendo os interessados apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, em envelope fechado e contendo obrigatoriamente a identificação, endereço, número e data do bilhete de identidade.

20 de Junho de 2007. — O Vereador, *Luís Filipe Costa Calado*.

2611027298

Aviso n.º 12 391/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Junho de 2007, foi suspenso o processo do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar vago da categoria/carreira de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 25 de Junho de 2007.

27 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*.

2611027346

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 12 392/2007

Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 9/1998 Discussão pública

João Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado

com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho de 25 de Junho de 2007, se procede, pela Câmara Municipal de Porto de Mós, à discussão pública relativa à alteração à licença da operação de loteamento com o alvará n.º 9/1998, em nome de José Armindo Vala, respeitante ao prédio sito em Cruz Fiéis de Deus, freguesia de São João, por iniciativa de Augusto Vieira, L.^{da}, na qualidade de proprietário do lote 6 e BOSOVI — Sociedade de Construções, L.^{da}, na qualidade de proprietário do lote 9, ambas com sede na Rua de Nossa Senhora de Fátima, 760, lugar de Zambujo, freguesia de Cortes, concelho de Leiria.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração à referida licença de operação de loteamento encontra-se disponível, para consulta, na Secção de Obras Particulares, da Divisão de Licenciamento Urbano, município de Porto de Mós, todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos.

Poderão os interessados apresentar na Divisão de Licenciamento Urbano deste município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações e observações ou sugestões que se julguem com direito.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 230/1997 e consiste na alteração dos parâmetros urbanísticos previstos para os lotes 6 e 9, no que se refere às áreas de construção permitidas para o 1.º andar.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso, que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e afixados nos lugares de estilo.

27 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.
2611027343

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 12 393/2007

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), é aberto um período de discussão pública sobre a primeira alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 9/2005, que a empresa JOMALIMA — Turismo e Gestão Imobiliária, L.^{da}, pretende levar a efeito na Canada Nova, lotes de 11 a 16 de habitação familiar e de 17 a 20 de habitação colectiva, freguesia de Matriz, do concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

O respectivo projecto estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo desta autarquia.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

25 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum*.

2611027149

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

Aviso n.º 12 394/2007

Alteração da licença de operação de loteamento n.º 5/94 Discussão pública

João António de Sousa Pais Lourenço, presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, torna público que, em cumprimento do prescrito no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo período de 15 dias a contar do 8.º dia seguinte ao da publicação

deste aviso no *Diário da República*, se encontra nos serviços administrativos de obras da Câmara Municipal, para discussão pública, a alteração ao lote 12 da licença de operação de loteamento n.º 5/94, a levar a efeito no lugar de Santo Estêvão ou Barrocas, freguesia de Santa Comba Dão, concedida a Benjamim Pais & António Martins, L.^{da}, acompanhada dos respectivos pareceres.

Mais se torna público que, durante esse período, qualquer interessado poderá expressar, por escrito, as suas reclamações, para a Câmara Municipal.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

2611027237

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 12 395/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de recursos humanos de 2.ª classe, precedido de estágio, do grupo de pessoal técnico

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos de 10 de Janeiro de 2007, procedeu-se à anulação do concurso acima referido, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 228, de 28 de Novembro de 2005, em virtude de esta carreira não estar legalmente criada pelo Regime Geral de Carreiras da Administração Pública.

25 de Junho de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611027121

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Aviso n.º 12 396/2007

Para os devidos efeitos se torna público que em cumprimento do meu despacho de 11 de Junho de 2007 se procedeu à execução da sentença de 8 de Novembro de 2006, confirmada pelo Acórdão do Tribunal Central do Norte de 1 de Março de 2007, que declara nulo o despacho do presidente da Câmara Municipal de Soure de 15 de Fevereiro de 2001, em que foi nomeado o condutor de máquinas pesadas e veículos especiais Manuel António Marques como encarregado — operário qualificado, reposicionando o funcionário em causa na categoria e função de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com efeitos imediatos.

14 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, *Santos Mota*.

2611027114

Aviso n.º 12 397/2007

Direito à carreira

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no cumprimento dos meus despachos de 18 e de 23 de Fevereiro e de 14 de Novembro de 2005 e de 2 de Setembro de 2006, foram providos em categoria superior, ao abrigo do estatuto de pessoal dirigente, os seguintes funcionários:

Fernando Afonso dos Anjos Silva, técnico superior, generalista, assessor principal, com efeitos reportados a 18 de Fevereiro de 2005.

Marcus Vinícius da Conceição Tralhão, técnico superior, jurista, assessor principal, com efeitos reportados a 14 de Novembro de 2005.

Mário Fernando Rodrigues Monteiro, técnico superior, engenheiro civil, assessor principal, com efeitos a 2 de Setembro de 2006.

Maria José Oliveira Carvalhão, técnica superior, engenheira civil, assessora, com efeitos reportados a 23 de Fevereiro de 2005.

22 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, *Santos Mota*.

2611027327

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Edital n.º 567/2007

José Macário Correia, presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 19 de Dezembro de 2006, deliberou, sob proposta da Câmara Muni-